



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº407/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 07 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 091/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA - informar o que segue:

- Informamos que pelo período de dois meses foi efetivado um projeto-piloto de castração de caninos fêmeas, sendo esterilizados 100 (cem) cães; para darmos continuidade ao controle populacional de cães estamos incrementando uma nova ação com a experiência adquirida no projeto-piloto, sua implantação está sendo adequada a nossa disponibilidade orçamentária.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.